**CONTRATO DE ADITIVO Nº37/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 77/2022 DATA: 21/06/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CRISTIELY ZUCHINALI**, com sede na(o) Rua Maria Gotardo Galon, Centro , ÁGUAS FRIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.303.606/0001-71neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) CRISTIELY ZUCHINALI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº81/2.022, na modalidade PregãoNº29/2.022, homologado em 20/06/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica aditivado em 25% a quantidade de 20 horas semanais da Prestação de Serviços Profissionais na área de Engenharia e/ou Arquitetura do Contrato nº77/2022 passando para 25 horas semanais. Em virtude da alteração da quantidade de horas o valor mensal a partir do mês de abril passará de R$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) para 4.562,50 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Cláusula Segunda:** Com o aditivo de horas semanais e do valor os pagamentos referentes aos meses de abril a maio de 2023 será no valor de 4.562,50 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais. O pagamento do mês de junho de 2023 será referente aos 21 (vinte e um) dias que corresponderá ao valor de R$3.193,68 (três mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº77/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aguas Frias - SC, 30 de março de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIELY ZUCHINALI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Dionei Da Rosa

CPF: 037.197.419-40 CPF: 082.226.899-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº37/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 77/2.022 DATA: 21/06/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 30/03/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678